



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	194/2021
DATA DO PROCESSO:	17/11/2021
MODALIDADE:	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.
VALOR MÁXIMO:	<b>RS 782.881,84</b>

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.**

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$	
190	02.001	04.122.0401.2.002		000	11.188,21	
230				000	43.554,17	
350	03.002	04.122.0404.2.003		000	104.893,31	
430				000	387.188,82	
930	04.002	04.123.0403.2.005		510	503.994,57	
970				510	736.879,61	
1340	05.002	23.122.2301.2.010		000	121,75	
1390				000	158.375,50	
2100	06.002	08.243.0801.2.019		3.3.90.30.16.00	934	1.042,55
2160				3.3.90.39.63.01	934	34.455,15
3370	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.39.63.02	104	11.071,37	
3480			000	232.643,22		
3810			000	43.787,97		



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

3870			000	33.464,00
4530	07.003	12.361.1201.2.050	104	977,15
4580			104	235.033,45
5040	08.006	10.122.1001.2.055	000	41.510,71
5090			303	61.208,79
7210	09.001	20.606.2001.2.076	000	162.918,26
7280			000	356.697,78
7670	11.001	15.452.1501.2.079	000	509.046,47
7730			000	47.417,18
8200	11.004	26.782.2002.2.085	000	42.230,01
8230			000	69.989,24
8810	12.002	18.542.1801.2.091	000	163.331,95
8830			000	199.408,94
8980	13.001	04.121.0402.2.092	000	46.694,16
9020			000	38.231,70
9300	13.003	15.125.1502.2.095	13	10.545,58
9320			13	380.279,75
9490	14.001	27.812.2701.2.096	000	233.880,36
9580			000	616.821,46

Obs: saldo orçamentário em: 11/11/2021.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos próprios do Município.  
Recursos vinculados a educação básica.  
Funrebom  
Faixa Azul

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O



## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para realizar **REGISTRO DE PREÇOS** para *forne- cimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade*, nos termos do termo de referên- cia anexo e nos termos do art. 12º, inciso III do Decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 409 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**PUBLICADO**

ATA: 251/01/2021

DIÇÃO Nº 2376

FLS: 88

ASS: [assinatura]

Designar os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, a partir desta data:

**I - PREGOEIROS:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) NÁDIA DALL'AGNOL;
- c) ALEX BRUNO CHIES;
- d) DANIELA RAITZ.

**II - EQUIPE DE APOIO GERAL:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) LORIZETE ARTUZO;
- c) JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI;
- d) NILEIDE TEREZINHA PERSZEL;
- e) NÁDIA APARECIDA DALL'AGNOL;
- f) ALEX BRUNO CHIES;
- g) DANIELA RAITZ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 146 de 17 de março de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2021.

  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>435</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	12/11/2021	98
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
744-7	ANTONIO CARLOS BONETTI	857/2021 858	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
10	Departamento Administrativo	30 DIAS APÓS A EMISS	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>			
03	Secretaria Municipal de Administração	365 Dias	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.

**Lot**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
075184	<p>ADESIVO REDONDO</p> <p>IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO</p> <p>FORMATO: ATÉ 20 CM DE DIÂMETRO</p> <p>CORES: 4 X0</p> <p>PAPEL: ADESIVO BRILHO</p> <p>OBS.: INCLUSO ARTE FINAL</p> <p>VÁRIOS MODELOS</p> <p>GERAL</p>	UN	500,00	1,69	845,00
075185	<p>ADESIVO RETANGULAR</p> <p>IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO</p> <p>FORMATO: ATÉ 30 X 20 CM</p> <p>CORES: 4 X0</p> <p>PAPEL: ADESIVO BRILHO</p> <p>OBS.: INCLUSO ARTE FINAL</p> <p>VÁRIOS MODELOS</p> <p>GERAL</p>	UN	500,00	1,64	820,00
075187	<p>AGENDA DIRETOR/ COORDENADOR PEDAGÓGICO 2022</p> <p>CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 25 X 18 CM, CAPA DURA COM REVESTIMENTO EM PAPEL BOPP LAMINAÇÃO FOSCA. MIOLO: TAMANHO 24,7X17,7, COM 200 PÁGINAS NO TOTAL SENDO: 04 PÁGINAS 4X1 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS; 05 PÁGINAS 1X1 COR EM PAPEL SULFIT 90 GRAMAS E 200 PÁGINAS IGUAIS 1X1 COR EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS. ACABAMENTO: COM ESPIRAL FIO GROSSO.</p> <p>SMEC</p>	UN	250,00	17,03	4.257,50
075188	<p>AGENDA DO ALUNO 2022</p> <p>CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 15X21CM. PLASTIFICAÇÃO FOSCA, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 COR. MIOLO: TAMANHO 15X21 CM, COM 72 PÁGINAS EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS, SENDO: 08 PÁGINAS 4X4 CORES E 64 PÁGINAS IGUAIS 1X1 COR. ACABAMENTO: BROCHURA GRAMPEADA E PÁGINAS NUMERADAS.</p> <p>SMEC</p>	UN	11.000,00	1,77	19.470,00
075189	<p>AGENDA DO PROFESSOR 2022</p> <p>CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 21 X 28 CM, 4X0, CAPA DURA COM REVESTIMENTO EM PAPEL BOPP LAMINAÇÃO FOSCA. MIOLO: TAMANHO 20,5 X27,7 CM, COM 239 PÁGINAS NO TOTAL SENDO: 04 PÁGINAS 4X1 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS; 05 PÁGINAS 1X1 COR EM PAPEL SULFIT 90 GRAMAS E 230 PÁGINAS IGUAIS 1X1 COR EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. ACABAMENTO: COM ESPIRAL FIO GROSSO.</p> <p>SMEC</p>	UN	1.500,00	18,85	28.275,00
075190	<p>AGENDA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2022</p> <p>TAMANHO 14 X 21 CM, 4X0, CAPA DURA, LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO: TAMANHO 13,7 X20,7 CM, COM 365 PÁGINAS NO TOTAL SENDO: ATÉ 15 PÁGINAS 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS; DEMAIS PÁGINAS 1X1 COR EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS. ACABAMENTO: COM ESPIRAL FIO GROSSO.</p> <p>SMEC</p>	UN	8,00	50,38	403,04



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página:2

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
075191	<p>SMDR</p> <p>AGENDA SECRETARIA DE SAÚDE 2022</p> <p>AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O;</li> <li>- CAPA E CONTRA CAPA DURA (2 MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA;</li> <li>- 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO);</li> <li>- 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES);</li> <li>- 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2017/2018/2019.</li> <li>- 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO.</li> </ul> <p>OBS.: INCLUSO ARTE FINAL</p>	UN	500,00	15,68	7.840,00
075192	<p>SMS</p> <p>ALVARÁ LICENÇA TRANSPORTE ESCOLAR/ TÁXI</p> <p>FORMATO: A5 (210 X 148MM)</p> <p>PAPEL: SULFITE BRANCO 90 GR</p> <p>CORES: 4 X 0</p> <p>OBS.: INCLUSO ARTE FINAL</p> <p>VÁRIOS MODELOS</p>	UN	300,00	0,82	246,00
075193	<p>DEBETRAN</p> <p>ALVARÁS/ CERTIFICADO LICENÇA SANITÁRIA</p> <p>FORMATO: A4 (210 X 297MM)</p> <p>PAPEL: SULFITE BRANCO 120 GR</p> <p>CORES: 4 X 0</p> <p>OBS.: INCLUSO ARTE FINAL</p> <p>VÁRIOS MODELOS</p>	UN	10.000,00	0,27	2.700,00
078776	<p>SMS</p> <p>TRIBUTAÇÃO</p> <p>SMVO</p> <p>APOSTILA DE AVALIAÇÃO</p> <p>FORMATO: A4</p> <p>PAPEL: 75 GR</p> <p>FOLHAS: 10 PÁGINAS 4X0 + 2 PÁGINAS 1X0</p> <p>ACABAMENTO: GRAMPEADO COM 2 GRAMPÓS NA LATERAL.</p> <p>OBS.: INCLUSO ARTE FINAL</p> <p>VÁRIOS MODELOS</p>	UN	30.000,00	0,47	14.100,00
075195	<p>SMEC</p> <p>APOSTILA DE LÍNGUA INGLESA</p> <p>CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 210X297MM. PLASTIFICAÇÃO FOSCA, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0.</p> <p>MIOLO: TAMANHO 210X297MM, COM ATÉ 70 PÁGINAS EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS, COR 4X4.</p> <p>ACABAMENTO: BROCHURA GRAMPEADA E PÁGINAS NUMERADAS.</p> <p>EM 14 MODELOS (7 MODELOS PARA ALUNO E 7 MODELOS PARA PROFESSOR)</p>	UN	12.000,00	4,15	49.800,00
075196	<p>SMEC</p> <p>APOSTILA DO PROGRAMA PROERD</p> <p>CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO A4 (210 X 297MM) EM PAPEL COUCHÊ 170 GR, 4X0 COR.</p> <p>MIOLO: TAMANHO A4 (210 X 297MM), COM 56 PÁGINAS EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS, 4X4 CORES</p> <p>ACABAMENTO: BROCHURA GRAMPEADA</p>	UN	2.000,00	3,51	7.020,00
075197	<p>SMEC</p> <p>BLOCO A4 MODELO 1</p> <p>FORMATO: A4 (210 X 297MM)</p> <p>PAPEL: 75 GR</p> <p>CORES: 1 X 0</p> <p>FOLHAS: 50</p> <p>BLOCAGEM: 1 VIA</p> <p>ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.</p> <p>OPCIONAL: NUMERADOS</p> <p>OBS.: INCLUSO ARTE FINAL</p>	BLOCO	20.000,00	3,63	72.600,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página:3

## VÁRIOS MODELOS

	BLOCO DE DIAGNÓSTICO DE PROPRIEDADE RURAL/ P.I.A. - SMDR BLOCO DE ALVARÁ DE LICENÇA - SMVO BLOCO CADASTRO DOMICILIAR - SMS GERAL				
075198	BLOCO A4 MODELO 2 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 1 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, PAPEL COR ROSA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	BLOCO	10.000,00	3,37	33.700,00
	BLOCO FICHA ODONTOLOGICA DE ANAMNESE - SMS BLOCO DE EVOLUÇÃO - SMS BLOCO FICHA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL - SMS BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL - SMS BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILAR - SMS BLOCO PRONTUÁRIO - SMS GERAL				
075199	BLOCO A4 MODELO 3 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	BLOCO	300,00	6,98	2.094,00
	VISA - SMS CERTIFICADO DE VISTORIA - SMVO GERAL				
075200	BLOCO A4 MODELO 4 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 3 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	BLOCO	150,00	8,35	1.252,50
	BLOCO DE RELATÓRIO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - SMDR BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO - GARAGEM GERAL				
075201	BLOCO A4 MODELO 5 PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 3 VIAS (1 FIXA E 2 PICOTADAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	BLOCO	50,00	8,80	440,00
	BLOCO DE TERMO DE RECOMENDAÇÕES VISITA TÉCNICA - SMDR BLOCO DE NOTIFICAÇÃO - SMVO BLOCO DE VISITA OBRA - SMVO GERAL				
075202	BLOCO A4 MODELO 6 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.	BLOCO	8.000,00	3,09	24.720,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página:4

	OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO NO MEIO DA PÁGINA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS				
	BLOCO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA BLOCO FISIOTERAPIA SMS				
075203	BLOCO A5 MODELO 1 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	BLOCO	8.000,00	2,37	18.960,00
	BLOCO REQUISICÃO DE EXAMES GERAL				
075204	BLOCO A5 MODELO 2 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	BLOCO	30.000,00	2,36	70.800,00
	BLOCO CRESEMS - ADM BLOCO LUBRIFICAÇÃO - GARAGEM BLOCO REQUISICÃO DE COMBUSTÍVEL - ADM BLOCO REQUISICÃO DE EXAMES PRÉ-NATAL - SMS BLOCO RECEITUÁRIO BRANCO - SMS BLOCO DE ATESTADO - SMS GERAL				
075205	BLOCO A5 MODELO 3 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	BLOCO	5.000,00	3,88	19.400,00
	BLOCO AVISO DE OCORRÊNCIA - ADM BLOCO CONTROLE DE PNEUS - GARAGEM BLOCO ENTREGA DE MUDAS - SMMA BLOCO AUTORIZAÇÃO DE EXAME - SMS BLOCO RECIBO -ADM BLOCO RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - SMS BLOCO PROTOCOLO DE REIVINDICAÇÃO - SMVO RECIBO BLOCO PRODUTOR RURAL - SMDR GERAL				
075206	BLOCO A5 MODELO 4 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 3 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	BLOCO	250,00	6,49	1.622,50
	BLOCO DISTRIBUIÇÃO SÊMEN - SMDR BLOCO PORTEIRA PARA DENTRO - SMDR BLOCO CONTROLE DE ABASTECIMENTO - ADM GERAL				
075207	BLOCO A6 MODELO 1	BLOCO	100,00	3,05	305,00





**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

	<p>FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIAS ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS</p>				
075208	<p>GERAL BLOCO A6 MODELO 2</p> <p>FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 (UMA COR FRENTE – PRETO) FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS</p>	BLOCO	100,00	3,44	344,00
075209	<p>GERAL BLOCO A6 MODELO 3</p> <p>FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS</p>	BLOCO	8.000,00	2,16	17.280,00
075210	<p>BLOCO AVISO DE IRREGULARIDADE – DEBETRAN GERAL BLOCO A6 MODELO 4</p> <p>FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 150 BLOCAGEM: 3 VIAS/ AUTOCOPIATIVO (2X1) ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL</p>	BLOCO	500,00	5,96	2.980,00
075211	<p>BLOCO AUTO DE INFRAÇÃO - DEBETRAN BLOCO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO 40 MIN E 80 MIN</p> <p>FORMATO: 7,5 X 11,5 CM. PAPEL: PAPEL SULFITE 180 GR, PLASTIFICADO, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, TIPO RASPADINHA. CORES: 4 X 1 FOLHAS: 10 POR BLOCO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, COM FURO NO CANTO SUPERIOR, BLOCADO NA CABEÇA, NUMERADOS, TINTA ESCALA OFF SET 180 G, SAÍDA EM CTP, TIPO RASPADINHA, COM AS INSTRUÇÕES NO VERSO. OBS.: INCLUSO ARTE FINAL</p>	BLOCO	100.000,00	0,72	72.000,00
	<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>SENDO DE 40 MIN E 80 MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO OBS: O modelo está disponível no Departamento Beltronense de Trânsito: - Antes da confecção, a contratada deverá apresentar amostra do cartão para análise, no DEBETRAN; - As entregas deverão ocorrer semanalmente.</p>				
075212	<p>DEBETRAN BLOCO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO SÉRIE A</p> <p>FORMATO: 7,5 X 11,5 CM. PAPEL: PAPEL SULFITE 180 GR, PLASTIFICADO, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, TIPO RASPADINHA. CORES: 4 X 1 FOLHAS: 5 POR BLOCO</p>	BLOCO	100.000,00	0,64	64.000,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página 6

ACABAMENTO: CANTOS RETOS, COM FURO NO CANTO SUPERIOR, BLOCADO NA CABEÇA, NUMERADOS, TINTA ESCALA OFF SET 180 G, SAÍDA EM CTP, TIPO RASPADINHA, COM AS INSTRUÇÕES NO VERSO.  
OBS.: INCLUSO ARTE FINAL

## OBSERVAÇÕES:

CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

OBS: O modelo está disponível no Departamento Beltronense de Trânsito;

- Antes da confecção, a contratada deverá apresentar amostra do cartão para análise, no DEBETRA;

- As entregas deverão ocorrer semanalmente.

DEBETRA

075213	BLOCO DE ANOTAÇÕES FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 (UMA COR FRENTE – PRETO) FOLHAS: 5 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	BLOCO	700,00	0,60	420,00
075214	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL TIPO B1 FORMATO: 10 X 21 CM PAPEL: SUPERBOND AZUL CORES: 1 X 0 FOLHAS: 100 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA OU LATERAL, NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO (ÁREA DO PICOTE 6X10CM). OBS.: INCLUSO ARTE FINAL, MODELO DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE SAÚDE.	BLOCO	4.000,00	1,94	7.760,00
075215	SMS BLOCO RECIBO DEBETRA FORMATO: 14 X 9,4 CM PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 50 (25 X 2) BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA, NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO. OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	BLOCO	9.000,00	1,61	14.490,00
078777	DEBETRA CADERNETA MENINA/MENINO 36 PÁGINAS FORMATO 15X 21 CM CORES: 4 X 4 CAPA PAPEL BRILHO 120 GR PÁGINAS INTERNAS SULFITE 75 GR VERSÃO RESUMIDA ACABAMENTO GRAMPEADO	UN	1.500,00	7,29	10.935,00
075216	CAPA DE CARNÊ DE IPTU FORMATO: 42 X 7,5 CM PAPEL: COUCHÊ 180 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: 1 VINCO COM JANELA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	20.000,00	0,12	2.400,00
075217	CAPA DE CARNÊ DE PARCELAMENTO FORMATO: 43 X 10 CM PAPEL: COUCHÊ 180 GR CORES: 1 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	3.000,00	0,17	510,00
075218	CAPA PARA LICITAÇÃO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS FORMATO: 32,5 X 47,5 CM PAPEL: 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: COM VINCO PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	2.000,00	0,42	840,00
075219	CAPA PARA NOTAS FISCAIS PRODUTOR RURAL	MIL	5,00	658,43	3.292,15



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página:7

	FORMATO: 29 X 68 CM PAPEL: TRIPLEX 300 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: COM VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
075220	CAPA PARA PROCESSO DE PROTOCOLO	UN	12.000,00	0,19	2.280,00
	FORMATO: 31 X 44 CM PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 1 COM VINCO PAPEL SUPER BOND AMARELO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
075221	CARIMBO PRINTER 20 – SUBSTITUIÇÃO DA BASE DE DADOS	UN	100,00	6,12	612,00
075222	CARIMBO PRINTER 20 NOVO	UN	250,00	12,39	3.097,50
075223	CARIMBO PRINTER 30 – SUBSTITUIÇÃO DA BASE DE DADOS	UN	100,00	7,44	744,00
075224	CARIMBO PRINTER 30 NOVO	UN	250,00	18,09	4.522,50
075225	CARIMBO PRINTER 40 – SUBSTITUIÇÃO DA BASE DE DADOS	UN	50,00	20,07	1.003,50
075226	CARIMBO PRINTER 40 NOVO	UN	50,00	33,47	1.673,50
075227	CARIMBO PRINTER 50 NOVO	UN	50,00	38,22	1.911,00
075228	CARIMBO PRINTER 60 NOVO	UN	30,00	44,37	1.331,10
075235	CARTÃO A6 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	10.000,00	0,34	3.400,00
	CARTÃO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS – SMAS CARTÃO CADASTRO ÚNICO - SMAS				
075236	CARTÃO DA MULHER BELTRONENSE FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 4 X 1 ACABAMENTO: 1 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	2.000,00	0,39	780,00
	SMS				
075237	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE AZUL, 180 GR CORES: 4 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	10.000,00	0,19	1.900,00
	SMAS SMS				
075238	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO: 8 X 22 CM PAPEL: SULFITE BRANCO 180GR CORES: 1 X 1 COM VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	5.000,00	0,18	900,00
	SMS				
075239	CARTÃO DE VISITA FORMATO: 9 X 5 CM PAPEL: COUCHÊ 250 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL FRENTE OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	MIL	10,00	112,13	1.121,30
	GERAL				
075240	CARTÃO DIVERSOS FORMATO: 13 X 19 CM PAPEL: COUCHÊ 250 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL FRENTE OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	3.000,00	0,35	1.050,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página:8

GERAL					
075241	CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO	UN	5.000,00	0,11	550,00
	FORMATO: 16 X 11 CM PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: 1 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
	SMS				
075242	CARTÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR	UN	4.000,00	0,10	400,00
	FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
	SMS				
075243	CARTÃO USUÁRIO INSTITUTO DA MULHER	UN	3.000,00	0,07	210,00
	FORMATO: 5,5 X 9,5 CM PAPEL: SULFITE ROSA 180 GR CORES: 1 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
	SMS				
075244	CARTÃO USUÁRIO UNIDADES DE SAÚDE	UN	30.000,00	0,04	1.200,00
	FORMATO: 5,5 X 9,5 CM PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
	SMS				
075245	CARTAZ A2	UN	1.000,00	4,15	4.150,00
	FORMATO: 42 X 60 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 150 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS				
075246	CARTAZ A3	UN	1.500,00	1,35	2.025,00
	FORMATO: 30 X 42 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 150 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS				
075258	CARTEIRINHA BEBÊ CLINICA ODONTOLOGIA	UN	2.000,00	0,11	220,00
	FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
	SMS				
075259	CARTEIRINHA PARA CLUBE DE MÃES	UN	1.500,00	1,49	2.235,00
	FORMATO: 9 X 6 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 300 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: DEVE ESTAR DENTRO DA CARTEIRINHA PLÁSTICA COM PRESILHA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
075260	CARTILHA	UN	4.000,00	1,85	7.400,00
	FORMATO: 16 X 23 CM PAPEL: GUACHÊ 90GR CORES: 4 X 4 PÁGINAS: 12 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
075261	CERTIFICADO	UN	5.000,00	1,27	6.350,00
	FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: COUCHÊ/ TELADO 180 GR CORES: 4 X 0/ 4 X 1 VÁRIOS MODELOS				
075262	CONVITE	UN	2.500,00	0,99	2.475,00
	FORMATO: 21 X 15 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 240 GR				



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página:9

	CORES: 4 X 0 VÁRIOS MODELOS				
075263	CREDENCIAL PARA VAGAS ESPECIAIS (IDOSO/ PPD) FORMATO: 16 PAPEL: SULFITE 120 GR CORES: 4 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	1.500,00	0,55	825,00
075264	ENCADERNAÇÃO ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PRETO OU TRANSPARENTE, CAPA TRANSPARENTE E PRETA, DE 10 A 350 FOLHAS.	UN	300,00	7,33	2.199,00
078787	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE FORMATO: 26 X 36 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	10.000,00	0,61	6.100,00
078788	ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO FORMATO: 18,5 X 24,8 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	2.000,00	0,42	840,00
078789	ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO FORMATO: 11 X 23 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	2.000,00	0,26	520,00
075268	ENVELOPE TIMBRADO SERVIDOR FORMATO: 24 X 34 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SERVIÇO DE COLA DA ABA E RECORTE LATERAL.	UN	1.500,00	0,52	780,00
075269	FICHA A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE/COUCHÉ/ TELADO 180 GR CORES: 4 X 0 PAPEL: AZUL/ BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	3.000,00	0,44	1.320,00
075270	FICHA A4 MODELO 2 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 75 GR CORES: 1 X 1 PAPEL: BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	5.000,00	0,08	400,00
075271	FICHA A5 FORMATO: A5 (210 X 148 MM) PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 1 COR PAPEL: COR AZUL/ BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	2.500,00	0,12	300,00
075272	FICHA A6 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	4.000,00	0,09	360,00
075273	FICHA AMARELA RH FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 4 X 0 COR PAPEL: AMARELO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	200,00	0,22	44,00
075274	FICHA BIBLIOTECA FORMATO: 8 X 13 CM PAPEL: 180 GR	UN	1.000,00	0,11	110,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página:10

	CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
075275	FICHA VERDE RH FORMATO: 48 X 32,5 CM PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 1 COR PAPEL: VERDE OBS.: INCLUSO ARTE FINAL, OPÇÃO COM VINCO	UN	500,00	0,57	285,00
078779	FOLDER MODELO 1 FORMATO: 20 X 21 PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: 1 VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	20.000,00	0,37	7.400,00
078780	FOLDER MODELO 2 FORMATO: 30 X 21 PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: ATÉ 2 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	20.000,00	0,62	12.400,00
078781	FOLDER MODELO 3 FORMATO: 30 X 21 PAPEL: COUCHÊ BRILHO 170 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: ATÉ 2 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	30.000,00	0,26	7.800,00
075279	LIVRO SEMANA DA PÁTRIA CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 21,0 X 28,0CM, CAPA DURA COM REVESTIMENTO EM PAPEL BOPP LAMINAÇÃO FOSCA. MIOLO: TAMANHO 20,5 X 27,7CM, COM 300 PÁGINAS NO TOTAL, SENDO: 250 PÁGINAS 4X4 CORES EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS; 50 PÁGINAS 4X0 COR EM PAPEL SULFIT 90 GRAMAS. ACABAMENTO: BROCHURA.	UN	15,00	71,69	1.075,35
075280	MANUAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA FORMATO 16X25 CM FECHADA. SENDO CAPA: 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240GR, PLASTIFICADA. MIOLO: 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 75GR COM 150 PÁGINAS E ENCADERNADA.	UN	500,00	9,04	4.520,00
075281	MARCADOR DE PÁGINA FORMATO: 5,5 X 22 PAPEL: CARTÃO TRIPLEX 300 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: CANTOS RETOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	3.000,00	0,33	990,00
075282	NOTAS FISCAIS PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM DIMENSÕES 280X240MM, CONFECCIONADOS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, COM CINCO VIAS SENDO: (1ª VIA - PRETA), (2ª VIA - VERMELHA), (3ª VIA - AZUL ), (4ª VIA - VERDE), (5ª VIA - LARANJA).	MIL	40,00	505,90	20.236,00
078782	PANFLETO A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	10.000,00	0,23	2.300,00
078783	PANFLETO A5 MODELO 1 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	50.000,00	0,23	11.500,00
078784	PANFLETO A5 MODELO 2 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	30.000,00	0,23	6.900,00
078785	PANFLETO A6 MODELO 1 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 0	UN	50.000,00	0,20	10.000,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

Página:11

	OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS				
078786	PANFLETO A6 MODELO 2 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	20.000,00	0,53	10.600,00
	GERAL				
075288	PAPEL TIMBRADO FORMATO: A4 PAPEL: SULFITE 90 GR COR: 4 X0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	5.000,00	0,15	750,00
075289	PARECER BIMESTRAL DO ALUNO FORMATO: 2 FOLHAS A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 75 GR CORES: 1 X 1 ACABAMENTO: 1 VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	25.000,00	0,47	11.750,00
	SMEC				
075290	PASTA ARQUIVO SUSPENSO FORMATO: 51 x 32,5 CM PAPEL: CARTOLINA 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: 2 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	4.000,00	0,54	2.160,00
	SMAS				
075291	PASTA CARTOLINA AZUL FORMATO: 55 x 37 CM PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	2.000,00	0,77	1.540,00
	SMAS				
075292	PASTA DO ALUNO FORMATO: 55 x 37 CM PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: 2 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	5.000,00	0,66	3.300,00
	SMEC				
075293	PASTA PROTOCOLO DEBETRAN FORMATO: 32 x 46 CM PAPEL: CARTOLINA 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: VINCO E ORELHA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	UN	6.000,00	0,46	2.760,00
	DEBETRAN				
075294	PASTAS PARA EVENTOS 1 FORMATO: 48 x 33 CM PAPEL: COUCHE BRILHANTE 180 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: 1 VINCOS E LAPELA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	2.000,00	1,39	2.780,00
075295	PASTAS PARA EVENTOS 2 FORMATO: 48 x 33 CM PAPEL: COUCHE BRILHANTE 320 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: 1 VINCOS E LAPELA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	UN	3.000,00	1,55	4.650,00
075296	PLACA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS FORMATO: A4 (210 X 297MM)	UN	500,00	1,38	690,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 435/2021**

EQUIPAMENTO

Página:12

	PAPEL: SULFITE 180 GR COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
	SMVO				
075297	REFIL ENTINTADO PARA CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PRINTER, TAMANHO 20 A 60.	UN	30,00	10,48	314,40
078778	REVISTA SAÚDE BUCAL 16 PÁGINAS TAMANHO ABERTO 30 X 21 CM CORES: 4 X 4 PAPEL SULFITE 90 GR ACABAMENTO GRAMPEADO	UN	8.000,00	1,24	9.920,00
				<b>TOTAL</b>	<b>782.881,84</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>782.881,84</b>





Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**

000143

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **194/2021**

### **OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotalito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.**

**DATA DA  
SESSÃO PÚBLICA: 06/12/2021**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000166

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº194/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 858/2021**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2021**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná**  
**www.gov.br/compras/pt-br"Acesso Identificado"**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro - Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**06 de dezembro de 2021 às 09h00min**

**UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**  
**Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Samantha Marques Pécoits, Nádia Aparecida Dall'Agnol, Daniela Raitz e Alex Bruno Chies, designados pela Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

**1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.
- 1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 06 de dezembro de 2021 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

**2 DO OBJETO**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 2.1 Constitui objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela **Municipalidade**.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2149/ 3520-2103.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3520-2146.

---

**3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

---

- 3.1 **Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas regionalmente, de acordo com os seguintes termos:**
  - 3.1.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
  - 3.1.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
  - 3.1.3 Os benefícios referidos no item 3.1.2. serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.**
- 3.2 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 3.1.2, considera-se:
  - 3.2.1 **Âmbito Local** - Limites geográficos do Município de Francisco Beltrão;
  - 3.2.2 **Âmbito Regional** - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:
    - 3.2.2.1 Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguçu, Sulina, Verê, Vitorino.

- 3.3 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

---

**4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **licitacao.franciscobeltrao@gmail.com**.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **licitacao.franciscobeltrao@gmail.com**.

4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

**5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

---

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 Para todos o item 01 a participação é ampla concorrência, para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 5.1.2 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.3 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 5.3.2 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 5.3.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 5.3.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 5.3.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - 5.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 5.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

---

**6 DO CREDENCIAMENTO**

---

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

**7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.7 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.8 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

- 7.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

**8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

- 8.1 No dia **06 de dezembro de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000150

- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 8.12 **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.**
- 8.13 **Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.**
- 8.14 **Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.**
- 8.15 **Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.**
- 8.16 **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**
- 8.17 **Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.**
- 8.18 **No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.**
- 8.19 **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**
- 8.20 **Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:**
- 8.20.1 **no país;**
  - 8.20.2 **por empresas brasileiras;**
  - 8.20.3 **por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;**
  - 8.20.4 **por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.**
- 8.21 **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas regionalmente, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio e do item 3.2 do edital; que ocorrerá da seguinte maneira:
- 8.22.1 A pregoeira convocará via chat, na ordem de classificação, as licitantes sediadas no âmbito regional, dentro do valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta mais bem classificada; Momento o qual informará a licitante sobre a prioridade.
  - 8.22.2 Os benefícios referidos no item 8.22.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.23 Após a identificação das licitantes, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
  - 8.25.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
  - 8.25.3 Os benefícios referidos no item 3.1.2. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.26 Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

**9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,



irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## 10 DA HABILITAÇÃO

---

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 SICAF.
- 10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**000153**

- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.6.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.6.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000154

10.6.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.8. Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.9. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 - Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.9.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.10. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.11. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12. O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

- 11.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao.franciscobeltrao@gmail.com**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5. A proposta deverá conter:
- 11.5.1. **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 11.5.2. **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
  - 11.5.3. **Indicação/especificação** dos produtos e marca (se houver);
  - 11.5.4. **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
  - 11.5.5. Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
  - 11.5.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
  - 11.5.7. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
  - 11.5.8. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
  - 11.5.9. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

**12. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**

---

- 12.1. A documentação constante no item 10, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Samantha Pécoits. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

**13. DOS RECURSOS**

---



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000157

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).
- 13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
  - 13.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
  - 13.6.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;
  - 13.6.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

**14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

---

**15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

**16. DO PAGAMENTO**

---

- 16.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 16.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 16.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 16.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

---

**17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS**

---

- 17.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 17.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.3. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 17.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 17.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**17.6.** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

**17.7.** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são Recursos próprios do Município, Recursos vinculados a educação básica, Funrebom e Faixa Azul. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
190	02.001	04.122.0401.2.002		000
230				000
350	03.002	04.122.0404.2.003		000
430				000
930	04.002	04.123.0403.2.005		510
970				510
1340	05.002	23.122.2301.2.010		000
1390				000
2100	06.002	08.243.0801.2.019		934
2160				934
3370	07.002	12.361.1201.2.037		104
3480				000
3810	07.002	12.365.1201.2.041		000
3870				000
4530	07.003	12.361.1201.2.050		104
4580				104
5040	08.006	10.122.1001.2.055		000
5090				303
7210	09.001	20.606.2001.2.076		000
7280				000
7670	11.001	15.452.1501.2.079	000	
7730			000	
8200	11.004	26.782.2002.2.085	000	
8230			000	
8810	12.002	18.542.1801.2.091	000	
8830			000	
8980	13.001	04.121.0402.2.092	000	
9020			000	
9300	13.003	15.125.1502.2.095	13	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000160

9320				13
9490	14.001	27.812.2701.2.096		000
9580				000

**18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 18.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 18.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 18.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 18.5. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 18.6. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 18.7. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 18.8. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

**19. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

- 19.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 19.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

**20. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000161

- 20.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 20.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 20.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

---

**21. DAS PENALIDADES**

---

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 21.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 21.1.6. não manter a proposta;
  - 21.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
  - a) Advertência;
  - b) Multa;
  - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
  - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

- 21.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

- 21.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIBÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais,	5



por ocorrência.	
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 21.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 21.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 21.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 21.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 21.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 21.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho



fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 21.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

---

## **22. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

---

- 22.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

---

## **23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

---

- 23.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/).
- 24.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 24.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 24.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 24.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 24.7. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 24.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 24.11. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 24.12. A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 24.13. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-bre> estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000164

Francisco Beltrão.

- 24.14. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 24.15. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 24.16. A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 24.17. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 24.18. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 24.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 24.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 24.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 24.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.24. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 24.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 24.26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
----------------	--



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**000165**

<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração Unificada;
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

.....  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000166

EDITAL DE PREGÃO Nº 194/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
1	75184	ADESIVO REDONDO IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO FORMATO: ATÉ 20 CM DE DIÂMETRO CORES: 4 X0 PAPEL: ADESIVO BRILHO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS GERAL	500,00	UN	1,69	845,00
2	75185	ADESIVO RETANGULAR IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO FORMATO: ATÉ 30 X 20 CM CORES: 4 X0 PAPEL: ADESIVO BRILHO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS GERAL	500,00	UN	1,64	820,00
3	75187	AGENDA DIRETOR/ COORDENADOR PEDAGÓGICO 2022 CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 25 X 18 CM, CAPA DURA COM REVESTIMENTO EM PAPEL BOPP LAMINAÇÃO FOSCA. MIOLO: TAMANHO 24,7X17,7, COM 200 PÁGINAS NO TOTAL SENDO: 04 PÁGINAS 4X1 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS; 05 PÁGINAS 1X1 COR EM PAPEL SULFIT 90 GRAMAS E 200 PÁGINAS IGUAIS 1X1 COR EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS. ACABAMENTO: COM ESPIRAL FIO GROSSO. SMEC	250,00	UN	17,03	4.257,50
4	75188	AGENDA DO ALUNO 2022 CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 15X21CM. PLASTIFICAÇÃO FOSCA, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 COR. MIOLO: TAMANHO 15X21 CM, COM 72 PÁGINAS EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS, SENDO: 08 PÁGINAS 4X4 CORES E 64 PÁGINAS IGUAIS 1X1 COR. ACABAMENTO: BROCHURA GRAMPEADA E PÁGINAS NUMERADAS. SMEC	11.000,00	UN	1,77	19.470,00
5	75189	AGENDA DO PROFESSOR 2022 CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 21 X 28 CM, 4X0, CAPA DURA COM REVESTIMENTO EM PAPEL BOPP LAMINAÇÃO FOSCA. MIOLO: TAMANHO 20,5 X27,7 CM, COM 239 PÁGINAS NO TOTAL SENDO: 04 PÁGINAS 4X1 CORES EM PAPEL	1.500,00	UN	18,85	28.275,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		COUCHÊ 115 GRAMAS; 05 PÁGINAS 1X1 COR EM PAPEL SULFIT 90 GRAMAS E 230 PÁGINAS IGUAIS 1X1 COR EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. ACABAMENTO: COM ESPIRAL FIO GROSSO. SMEC				
6	75190	AGENDA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2022 TAMANHO 14 X 21 CM, 4X0, CAPA DURA, LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO: TAMANHO 13,7 X20,7 CM, COM 365 PÁGINAS NO TOTAL SENDO: ATÉ 15 PÁGINAS 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS; DEMAIS PÁGINAS 1X1 COR EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS. ACABAMENTO: COM ESPIRAL FIO GROSSO. SMDR	8,00	UN	50,38	403,04
7	75191	AGENDA SECRETARIA DE SAÚDE 2022 AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) - ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; - CAPA E CONTRA CAPA DURA (2 MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; - 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); - 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). - 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2017/2018/2019. - 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMS	500,00	UN	15,68	7.840,00
8	75192	ALVARÁ LICENÇA TRANSPORTE ESCOLAR/ TÁXI FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 90 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS DEBETAN	300,00	UN	0,82	246,00
9	75193	ALVARÁS/ CERTIFICADO LICENÇA SANITÁRIA FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 120 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS SMS TRIBUTAÇÃO SMVO	10.000,00	UN	0,27	2.700,00
10	78776	APOSTILA DE AVALIAÇÃO FORMATO: A4 PAPEL: 75 GR FOLHAS: 10 PÁGINAS 4X0 + 2 PÁGINAS 1X0 ACABAMENTO: GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS NA LATERAL. OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS SMEC	30.000,00	UN	0,47	14.100,00
11	75195	APOSTILA DE LÍNGUA INGLESA CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 210X297MM. PLASTIFICAÇÃO FOSCA, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0. MIOLO: TAMANHO 210X297MM, COM ATÉ 70 PÁGINAS EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS, COR 4X4. ACABAMENTO: BROCHURA GRAMPEADA E PÁGINAS NUMERADAS. EM 14 MODELOS (7 MODELOS PARA ALUNO E 7 MODELOS PARA PROFESSOR) SMEC	12.000,00	UN	4,15	49.800,00
12	75196	APOSTILA DO PROGRAMA PROERD CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO A4 (210 X 297MM) EM PAPEL COUCHÊ 170 GR, 4X0 COR.	2.000,00	UN	3,51	7.020,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		MIOLO: TAMANHO A4 (210 X 297MM), COM 56 PÁGINAS EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS, 4X4 CORES ACABAMENTO: BROCHURA GRAMPEADA SMEC				
13	75197	BLOCO A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO DE DIAGNÓSTICO DE PROPRIEDADE RURAL/ P.I.A. - SMDR BLOCO DE ALVARÁ DE LICENÇA - SMVO BLOCO CADASTRO DOMICILIAR - SMS GERAL	20.000,00	BLOCO	3,63	72.600,00
14	75198	BLOCO A4 MODELO 2 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 1 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, PAPEL COR ROSA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO FICHA ODONTOLÓGICA DE ANAMNESE - SMS BLOCO DE EVOLUÇÃO - SMS BLOCO FICHA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL - SMS BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL - SMS BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR - SMS BLOCO PRONTUÁRIO - SMS GERAL	10.000,00	BLOCO	3,37	33.700,00
15	75199	BLOCO A4 MODELO 3 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS VISA - SMS CERTIFICADO DE VISTORIA - SMVO GERAL	300,00	BLOCO	6,98	2.094,00
16	75200	BLOCO A4 MODELO 4 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 3 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO DE RELATÓRIO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - SMDR BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO - GARAGEM GERAL	150,00	BLOCO	8,35	1.252,50
17	75201	BLOCO A4 MODELO 5 PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 3 VIAS (1 FIXA E 2 PICOTADAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.	50,00	BLOCO	8,80	440,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000169

		OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO DE TERMO DE RECOMENDAÇÕES VISITA TÉCNICA - SMDR BLOCO DE NOTIFICAÇÃO - SMVO BLOCO DE VISITA OBRA - SMVO GERAL				
18	75202	BLOCO A4 MODELO 6 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO NO MEIO DA PÁGINA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA BLOCO FISIOTERAPIA SMS	8.000,00	BLOCO	3,09	24.720,00
19	75203	BLOCO A5 MODELO 1 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL	8.000,00	BLOCO	2,37	18.960,00
20	75204	BLOCO A5 MODELO 2 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO CRESEMS - ADM BLOCO LUBRIFICAÇÃO - GARAGEM BLOCO REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ADM BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES PRÉ-NATAL - SMS BLOCO RECEITUÁRIO BRANCO - SMS BLOCO DE ATESTADO - SMS GERAL	30.000,00	BLOCO	2,36	70.800,00
21	75205	BLOCO A5 MODELO 3 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO AVISO DE OCORRÊNCIA - ADM BLOCO CONTROLE DE PNEUS - GARAGEM BLOCO ENTREGA DE MUDAS - SMMA BLOCO AUTORIZAÇÃO DE EXAME - SMS BLOCO RECIBO -ADM BLOCO RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - SMS BLOCO PROTOCOLO DE REIVINDICAÇÃO - SMVO RECIBO BLOCO PRODUTOR RURAL - SMDR GERAL	5.000,00	BLOCO	3,88	19.400,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 28



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

22	75206	BLOCO A5 MODELO 4 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 3 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO DISTRIBUIÇÃO SÊMEN - SMDR BLOCO PORTEIRA PARA DENTRO - SMDR BLOCO CONTROLE DE ABASTECIMENTO - ADM GERAL	250,00	BLOCO	6,49	1.622,50
23	75207	BLOCO A6 MODELO 1 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIAS ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS GERAL	100,00	BLOCO	3,05	305,00
24	75208	BLOCO A6 MODELO 2 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 (UMA COR FRENTE - PRETO) FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS GERAL	100,00	BLOCO	3,44	344,00
25	75209	BLOCO A6 MODELO 3 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO AVISO DE IRREGULARIDADE - DEBETRAN GERAL	8.000,00	BLOCO	2,16	17.280,00
26	75210	BLOCO A6 MODELO 4 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 150 BLOCAGEM: 3 VIAS/ AUTOCOPIATIVO (2X1) ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL BLOCO AUTO DE INFRAÇÃO - DEBETRAN	500,00	BLOCO	5,96	2.980,00
27	75211	BLOCO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO 40 MIN E 80 MIN FORMATO: 7,5 X 11,5 CM. PAPEL: PAPEL SULFITE 180 GR, PLASTIFICADO, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, TIPO RASPADINHA. CORES: 4 X 1 FOLHAS: 10 POR BLOCO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, COM FURO NO CANTO SUPERIOR, BLOCADO NA CABEÇA, NUMERADOS, TINTA ESCALA OFF SET 180 G, SAÍDA EM CTP, TIPO RASPADINHA, COM AS INSTRUÇÕES NO VERSO. OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	100.000,00	BLOCO	0,72	72.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

006171

		OBSERVAÇÕES: SENDO DE 40 MIN E 80 MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO OBS: O modelo está disponível no Departamento Beltronense de Trânsito; - Antes da confecção, a contratada deverá apresentar amostra do cartão para análise, no DEBETRAN; - As entregas deverão ocorrer semanalmente. DEBETRAN				
28	75212	BLOCO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO SÉRIE A FORMATO: 7,5 X 11,5 CM. PAPEL: PAPEL SULFITE 180 GR, PLASTIFICADO, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, TIPO RASPADINHA. CORES: 4 X 1 FOLHAS: 5 POR BLOCO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, COM FURO NO CANTO SUPERIOR, BLOCADO NA CABEÇA, NUMERADOS, TINTA ESCALA OFF SET 180 G, SAÍDA EM CTP, TIPO RASPADINHA, COM AS INSTRUÇÕES NO VERSO. OBS.: INCLUSO ARTE FINAL OBSERVAÇÕES: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO OBS: O modelo está disponível no Departamento Beltronense de Trânsito; - Antes da confecção, a contratada deverá apresentar amostra do cartão para análise, no DEBETRAN; - As entregas deverão ocorrer semanalmente. DEBETRAN	100.000,00	BLOCO	0,64	64.000,00
29	75213	BLOCO DE ANOTAÇÕES FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 (UMA COR FRENTE - PRETO) FOLHAS: 5 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	700,00	BLOCO	0,60	420,00
30	75214	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL TIPO B1 FORMATO: 10 X 21 CM PAPEL: SUPERBOND AZUL CORES: 1 X 0 FOLHAS: 100 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA OU LATERAL, NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO (ÁREA DO PICOTE 6X10CM). OBS.: INCLUSO ARTE FINAL, MODELO DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE SAÚDE. SMS	4.000,00	BLOCO	1,94	7.760,00
31	75215	BLOCO RECIBO DEBETRAN FORMATO: 14 X 9,4 CM PAPEL: 75 GR CORES: 4 X 0 FOLHAS: 50 (25 X 2) BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA, NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO. OBS.: INCLUSO ARTE FINAL DEBETRAN	9.000,00	BLOCO	1,61	14.490,00
32	78777	CADERNETA MENINA/MENINO 36 PÁGINAS FORMATO 15X 21 CM CORES: 4 X 4 CAPA PAPEL BRILHO 120 GR PÁGINAS INTERNAS SULFITE 75 GR VERSÃO RESUMIDA ACABAMENTO GRAMPEADO	1.500,00	UN	7,29	10.935,00
33	75216	CAPA DE CARNÊ DE IPTU FORMATO: 42 X 7,5 CM PAPEL: COUCHÊ 180 GR	20.000,00	UN	0,12	2.400,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000172

		CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: 1 VINCO COM JANELA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
34	75217	CAPA DE CARNÊ DE PARCELAMENTO FORMATO: 43 X 10 CM PAPEL: COUCHÊ 180 GR CORES: 1 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	3.000,00	UN	0,17	510,00
35	75218	CAPA PARA LICITAÇÃO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS FORMATO: 32,5 X 47,5 CM PAPEL: 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: COM VINCO PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	2.000,00	UN	0,42	840,00
36	75219	CAPA PARA NOTAS FISCAIS PRODUTOR RURAL FORMATO: 29 X 68 CM PAPEL: TRIPLEX 300 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: COM VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	5,00	MIL	658,43	3.292,15
37	75220	CAPA PARA PROCESSO DE PROTOCOLO FORMATO: 31 X 44 CM PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 1 COM VINCO PAPEL SUPER BOND AMARELO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	12.000,00	UN	0,19	2.280,00
38	75221	CARIMBO PRINTER 20 - SUBSTITUIÇÃO DA BASE DE DADOS	100,00	UN	6,12	612,00
39	75222	CARIMBO PRINTER 20 NOVO	250,00	UN	12,39	3.097,50
40	75223	CARIMBO PRINTER 30 - SUBSTITUIÇÃO DA BASE DE DADOS	100,00	UN	7,44	744,00
41	75224	CARIMBO PRINTER 30 NOVO	250,00	UN	18,09	4.522,50
42	75225	CARIMBO PRINTER 40 - SUBSTITUIÇÃO DA BASE DE DADOS	50,00	UN	20,07	1.003,50
43	75226	CARIMBO PRINTER 40 NOVO	50,00	UN	33,47	1.673,50
44	75227	CARIMBO PRINTER 50 NOVO	50,00	UN	38,22	1.911,00
45	75228	CARIMBO PRINTER 60 NOVO	30,00	UN	44,37	1.331,10
46	75235	CARTÃO A6 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS CARTÃO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS - SMAS CARTÃO CADASTRO ÚNICO - SMAS	10.000,00	UN	0,34	3.400,00
47	75236	CARTÃO DA MULHER BELTRONENSE FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 4 X 1 ACABAMENTO: 1 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMS	2.000,00	UN	0,39	780,00
48	75237	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE AZUL, 180 GR CORES: 4 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMAS SMS	10.000,00	UN	0,19	1.900,00
49	75238	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO: 8 X 22 CM PAPEL: SULFITE BRANCO 180GR CORES: 1 X 1 COM VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMS	5.000,00	UN	0,18	900,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

50	75239	CARTÃO DE VISITA FORMATO: 9 X 5 CM PAPEL: COUCHÊ 250 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL FRENTE OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS GERAL	10,00	MIL	112,13	1.121,30
51	75240	CARTÃO DIVERSOS FORMATO: 13 X 19 CM PAPEL: COUCHÊ 250 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL FRENTE OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS GERAL	3.000,00	UN	0,35	1.050,00
52	75241	CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO FORMATO: 16 X 11 CM PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: 1 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMS	5.000,00	UN	0,11	550,00
53	75242	CARTÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMS	4.000,00	UN	0,10	400,00
54	75243	CARTÃO USUÁRIO INSTITUTO DA MULHER FORMATO: 5,5 X 9,5 CM PAPEL: SULFITE ROSA 180 GR CORES: 1 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMS	3.000,00	UN	0,07	210,00
55	75244	CARTÃO USUÁRIO UNIDADES DE SAÚDE FORMATO: 5,5 X 9,5 CM PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMS	30.000,00	UN	0,04	1.200,00
56	75245	CARTAZ A2 FORMATO: 42 X 60 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 150 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	1.000,00	UN	4,15	4.150,00
57	75246	CARTAZ A3 FORMATO: 30 X 42 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 150 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	1.500,00	UN	1,35	2.025,00
58	75258	CARTEIRINHA BEBÊ CLINICA ODONTOLOGIA FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMS	2.000,00	UN	0,11	220,00
59	75259	CARTEIRINHA PARA CLUBE DE MÃES FORMATO: 9 X 6 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 300 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: DEVE ESTAR DENTRO DA CARTEIRINHA PLÁSTICA COM PRESILHA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	1.500,00	UN	1,49	2.235,00
60	75260	CARTILHA FORMATO: 16 X 23 CM PAPEL: GUACHÊ 90GR CORES: 4 X 4	4.000,00	UN	1,85	7.400,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000174

		PÁGINAS: 12 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
61	75261	CERTIFICADO FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: COUCHÊ/ TELADO 180 GR CORES: 4 X 0/ 4 X 1 VÁRIOS MODELOS	5.000,00	UN	1,27	6.350,00
62	75262	CONVITE FORMATO: 21 X 15 CM PAPEL: COUCHÊ BRILHO 240 GR CORES: 4 X 0 VÁRIOS MODELOS	2.500,00	UN	0,99	2.475,00
63	75263	CREDENCIAL PARA VAGAS ESPECIAIS (IDOSO/ PPD) FORMATO: 16 PAPEL: SULFITE 120 GR CORES: 4 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	1.500,00	UN	0,55	825,00
64	75264	ENCADERNAÇÃO ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PRETO OU TRANSPARENTE, CAPA TRANSPARENTE E PRETA, DE 10 A 350 FOLHAS.	300,00	UN	7,33	2.199,00
65	78787	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE FORMATO: 26 X 36 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	10.000,00	UN	0,61	6.100,00
66	78788	ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO FORMATO: 18,5 X 24,8 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	2.000,00	UN	0,42	840,00
67	78789	ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO FORMATO: 11 X 23 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	2.000,00	UN	0,26	520,00
68	75268	ENVELOPE TIMBRADO SERVIDOR FORMATO: 24 X 34 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COR BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SERVIÇO DE COLA DA ABA E RECORTE LATERAL.	1.500,00	UN	0,52	780,00
69	75269	FICHA A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE/COUCHÊ/ TELADO 180 GR CORES: 4 X 0 PAPEL: AZUL/ BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	3.000,00	UN	0,44	1.320,00
70	75270	FICHA A4 MODELO 2 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 75 GR CORES: 1 X 1 PAPEL: BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	5.000,00	UN	0,08	400,00
71	75271	FICHA A5 FORMATO: A5 (210 X 148 MM) PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 1 COR PAPEL: COR AZUL/ BRANCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	2.500,00	UN	0,12	300,00
72	75272	FICHA A6 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	4.000,00	UN	0,09	360,00
73	75273	FICHA AMARELA RH FORMATO: A4 (210 X 297MM)	200,00	UN	0,22	44,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 33



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000175

		PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 4 X 0 COR PAPEL: AMARELO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL				
74	75274	FICHA BIBLIOTECA FORMATO: 8 X 13 CM PAPEL: 180 GR CORES: 1 X 1 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	1.000,00	UN	0,11	110,00
75	75275	FICHA VERDE RH FORMATO: 48 X 32,5 CM PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 1 COR PAPEL: VERDE OBS.: INCLUSO ARTE FINAL, OPÇÃO COM VINCO	500,00	UN	0,57	285,00
76	78779	FOLDER MODELO 1 FORMATO: 20 X 21 PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: 1 VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	20.000,00	UN	0,37	7.400,00
77	78780	FOLDER MODELO 2 FORMATO: 30 X 21 PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: ATÉ 2 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	20.000,00	UN	0,62	12.400,00
78	78781	FOLDER MODELO 3 FORMATO: 30 X 21 PAPEL: COUCHÊ BRILHO 170 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: ATÉ 2 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	30.000,00	UN	0,26	7.800,00
79	75279	LIVRO SEMANA DA PÁTRIA CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 21,0 X 28,0CM, CAPA DURA COM REVESTIMENTO EM PAPEL BOPP LAMINAÇÃO FOSCA. MIOLO: TAMANHO 20,5 X 27,7CM, COM 300 PÁGINAS NO TOTAL, SENDO: 250 PÁGINAS 4X4 CORES EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS; 50 PÁGINAS 4X0 COR EM PAPEL SULFIT 90 GRAMAS. ACABAMENTO: BROCHURA.	15,00	UN	71,69	1.075,35
80	75280	MANUAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORMATO 16X25 CM FECHADA. SENDO CAPA: 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240GR, PLASTIFICADA. MIOLO: 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 75GR COM 150 PÁGINAS E ENCADERNADA.	500,00	UN	9,04	4.520,00
81	75281	MARCADOR DE PÁGINA FORMATO: 5,5 X 22 PAPEL: CARTÃO TRIPLEX 300 GR CORES: 4 X 4 ACABAMENTO: CANTOS RETOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	3.000,00	UN	0,33	990,00
82	75282	NOTAS FISCAIS PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM DIMENSÕES 280X240MM, CONFECCIONADOS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, COM CINCO VIAS SENDO: (1ª VIA - PRETA), (2ª VIA - VERMELHA), (3ª VIA - AZUL), (4ª VIA - VERDE), (5ª VIA - LARANJA).	40,00	MIL	505,90	20.236,00
83	78782	PANFLETO A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	10.000,00	UN	0,23	2.300,00
84	78783	PANFLETO A5 MODELO 1 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	50.000,00	UN	0,23	11.500,00
85	78784	PANFLETO A5 MODELO 2 FORMATO: A5 (210 X 148MM)	30.000,00	UN	0,23	6.900,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 34



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000176

		PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS				
86	78785	PANFLETO A6 MODELO 1 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	50.000,00	UN	0,20	10.000,00
87	78786	PANFLETO A6 MODELO 2 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GR CORES: 4 X 4 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL GERAL	20.000,00	UN	0,53	10.600,00
88	75288	PAPEL TIMBRADO FORMATO: A4 PAPEL: SULFITE 90 GR COR: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	5.000,00	UN	0,15	750,00
89	75289	PARECER BIMESTRAL DO ALUNO FORMATO: 2 FOLHAS A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 75 GR CORES: 1 X 1 ACABAMENTO: 1 VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS SMEC	25.000,00	UN	0,47	11.750,00
90	75290	PASTA ARQUIVO SUSPENSO FORMATO: 51 x 32,5 CM PAPEL: CARTOLINA 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: 2 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMAS	4.000,00	UN	0,54	2.160,00
91	75291	PASTA CARTOLINA AZUL FORMATO: 55 x 37 CM PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMAS	2.000,00	UN	0,77	1.540,00
92	75292	PASTA DO ALUNO FORMATO: 55 x 37 CM PAPEL: SULFITE 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: 2 VINCOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMEC	5.000,00	UN	0,66	3.300,00
93	75293	PASTA PROTOCOLO DEBETRAN FORMATO: 32 x 46 CM PAPEL: CARTOLINA 180 GR CORES: 1 X 0 ACABAMENTO: VINCO E ORELHA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL DEBETRAN	6.000,00	UN	0,46	2.760,00
94	75294	PASTAS PARA EVENTOS 1 FORMATO: 48 x 33 CM PAPEL: COUCHE BRILHANTE 180 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: 1 VINCOS E LAPELA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	2.000,00	UN	1,39	2.780,00
95	75295	PASTAS PARA EVENTOS 2 FORMATO: 48 x 33 CM PAPEL: COUCHE BRILHANTE 320 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: 1 VINCOS E LAPELA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS	3.000,00	UN	1,55	4.650,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

96	75296	PLACA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 180 GR COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO CORES: 4 X 0 OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMVO	500,00	UN	1,38	690,00
97	75297	REFIL ENTINTADO PARA CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PRINTER, TAMANHO 20 A 60.	30,00	UN	10,48	314,40
98	78778	REVISTA SAÚDE BUCAL 16 PÁGINAS TAMANHO ABERTO 30 X 21 CM CORES: 4 X 4 PAPEL SULFITE 90 GR ACABAMENTO GRAMPEADO	8.000,00	UN	1,24	9.920,00

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 782.881,84 (setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

## II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os produtos e serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **parceladamente**, sem ônus para o Município, de acordo com as especificações do ANEXO I e as solicitações das Secretarias, **nos locais indicados na nota de empenho pela Secretaria Solicitante, dentro do perímetro urbano do município de Francisco Beltrão – PR**

2.1.1. **Os materiais/serviços deverão ser confeccionados e entregues, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

2.1.2. Os prazos de que tratam os itens 2.1.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

- 2.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

## III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O registro de preços faz-se necessário em virtude da necessidade permanente de materiais gráficos específicos nas atividades diárias, para uso das diversas Secretarias do município de Francisco Beltrão.
- 3.2. As quantidades solicitadas foram definidas de acordo com a utilização dos materiais no último ano e também o planejamento das secretarias para o ano de 2022.
- 3.3. A realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada baseando-se no Decreto Municipal nº 417/2018, mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Banco de Preços verificando contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>. Foram enviadas solicitações de orçamento no mercado local e possíveis fornecedores através de email, porém não obtivemos resposta. Desta forma, para formar o preço médio para itens que não foi possível verificar no Banco de Preços foi acrescido ao valor do último contrato o índice IPCA, onde o acumulado do ano está em 10,29%.